



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 167

Em 07 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimos Senhores

Vereadores

Requeiro após tramitação regimental, indicar ao Executivo, a tomada de providências necessárias para comunicar as empresas e órgãos públicos, sobretudo os Correios, CEMIG e COPASA, que o logradouro existente entre as Ruas Frederico Ozanan e Adelina Mendes Barros passou a ser chamado de RUA JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA depois da aprovação e promulgação da Lei Municipal n.º 356/2006. Tal comunicação foi inclusive atribuída ao Poder Executivo pelo artigo 2º da mencionada Lei.

Infelizmente, devido à falta de comunicação da denominação recebida, as correspondências destinadas à Rua José Marcos de Oliveira não são entregues, pois geralmente o endereço é informado como Rua Frederico Ozanan. Ademais, os moradores da Rua José Marcos de Oliveira não conseguem sequer comprovar o endereço deles, tendo em vista que nas contas de energia e água não consta o nome correto da rua.

Atenciosamente,

Gerci Armelindo Evangelista

Vereador